



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2024
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro e para compor a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Japoatã no Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japoatã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do Art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como Pregoeiro, a servidora **LUIZELIA MELO DE SOUZA, RG nº 527.352 SSP/SE, CPF nº 407.176.745-68**, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Japoatã - FMS.

§1º - Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, essa será substituída, pelo servidor **EDMILSON GAMA DOS SANTOS, RG nº 1.074.084 SSP/SE, CPF nº 588.227.475-34**, para atuar como Pregoeiro (SUBSTITUTO).

Art. 2º - Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Japoatã - FMS, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - LUIZELIA MELO DE SOUZA, CPF Nº 407.176.745-68** - Presidente;
- II - LUCIA HELENA DA SILVA, CPF Nº 712.465.925-68** - Membro;
- III - EDMILSON GAMA DOS SANTOS, CPF Nº 588.227.475-34** - Membro.

Parágrafo único - Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, esse será substituído pelo servidor **EDMO OLIVEIRA GUIMARÃES, RG nº 1.546.513 SSP/SE, CPF nº 799.473.105-82**.

Art. 3º - Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Japoatã e demais unidades gestoras: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e FME – Fundo Municipal de Educação, os servidores **EDMO OLIVEIRA GUIMARÃES, RG nº 1.546.513 SSP/SE, CPF nº 799.473.105-82** e **MARIA ALDEANE GOMES MATEUS, RG nº 1.024.851 SSP/SE, CPF nº 763.616.405-15**.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

§1º - Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º - As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações deste Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 4º - Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ
EM, 08 DE JANEIRO DE 2024.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal